

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAIS

Departamento de Administração

EDITAL

EDITAL Nº 07/2021

15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Procurador-Geral do Estado, com fundamento no item 35.3 do Edital de Abertura do Concurso, torna público o presente Edital, para, considerando a manifestação da Comissão Especial de que trata o artigo 12 da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021, após a verificação fenotípica dos candidatos que se declararam negros no requerimento de inscrição provisória, conforme convocação por meio do Edital nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2021:

1 RATIFICAR as inscrições provisórias, na condição de pessoa negra, dos candidatos inscritos sob os nºs 62501827998-4, 62501828029-8, 62501828214-4, 62501828279-3, 62501828365-2, 62501828402-0, 62501828428-7, 62501828650-6, 62501828831-4, 62501828893-3, 62501829137-0, 62501829594-8, 62501829643-4, 62501829850-7, 62501829911-1, 62501830163-2, 62501830261-0, 62501830512-0, 62501831885-6, 62501836971-7, 62501839018-1, 62501839052-4, 62501839752-5, 62501845105-0, 62501846434-3, 62501846468-8, 62501848410-0, 62501851838-6, 62501853802-4, 62501853959-2, 62501854533-3, 62501854887-6, 62501855109-6, 62501855593-9, 62501856439-9, 62501858068-7, 62501859016-2 e 62501861155-7.

2 TORNAR SEM EFEITO a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, concorrendo às vagas de ampla concorrência, pela não qualificação como negro, dos candidatos inscritos sob os nºs 62501831890-4, 62501839503-0, 62501850498-0, 62501852742-3, 62501854685-1, 62501856818-1 e 62501858313-8.

3 TORNAR SEM EFEITO a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, concorrendo às vagas de ampla concorrência, pelo não comparecimento perante a Comissão Especial, dos candidatos inscritos sob os nºs 62501827566-0, 62501827600-9, 62501827652-0, 62501828111-7, 62501828174-6, 62501829320-6, 62501829323-6, 62501829668-0, 62501829920-0, 62501829995-7, 62501830255-1, 62501830301-8, 62501830947-4, 62501831148-2, 62501832050-0, 62501832228-0, 62501832370-8, 62501832551-6, 62501832574-2, 62501833589-7, 62501835739-3, 62501837240-8, 62501839361-4, 62501844462-5, 62501846556-7, 62501847175-0, 62501847328-4, 62501848874-8, 62501849720-6, 62501850041-0, 62501851118-9, 62501852147-0, 62501854275-4, 62501854339-9, 62501854446-4, 62501854467-0, 62501856103-2, 62501856514-0, 62501857537-2, 62501857886-5, 62501857938-1, 62501858014-6, 62501858047-0, 62501858275-0, 62501858569-3, 62501858818-4, 62501861761-9, 62501862266-9 e 62501872977-3.

4 DECLARAR aberto o prazo para interposição de pedido de reconsideração pelos candidatos que tiveram tornada sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, pela não qualificação como negro, que poderão ser interpostos a partir da 0 (zero) hora do dia 1º de dezembro até as 17 (dezesete) horas do dia 07 de dezembro de 2021, exclusivamente em formulário online, que estará disponibilizado nos sites da Procuradoria-Geral do Estado e da Fundatec.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Eduardo Cunha da Costa

Procurador-Geral do Estado.

Luciana Mabilia Martins

Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

Diana Paula Sana,

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555, 18º andar
Porto Alegre
MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Diretor de Departamento
Av. Borges de Medeiros, 1555, 14º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881703

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de Novembro de 2021

Protocolo: **2021000644065**

Publicado a partir da página: **6**